



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 700 - Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Carolina Silveira de Souza Gonçalves Zelesco, Recepcionista, matrícula 201, 10 (dez) dias, a contar de 13 de dezembro de 2023.
- Bruno Curzel da Silva, Agente de Segurança, matrícula 337, 30 (trinta) dias, a contar de 20 de dezembro de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Josiane Rodrigues Pereira, Artífice De Serviços Gerais, matrícula 199, 10 (dez) dias, a contar de 13 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 22 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 09 de janeiro de 2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.